

## 消費者委員會二零零七財政年度第二次補充預算

## 2.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2007

單位：澳門幣

Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	<b>收入</b> <b>Receitas</b>	
	<b>經常收入</b> <b>Receitas correntes</b>	
05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	500,000.00
	總收入 <i>Total das receitas</i>	500,000.00
	<b>開支</b> <b>Despesas</b>	
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 <i>Acções na RAEM</i>	500,000.00
	總開支 <i>Total das despesas</i>	500,000.00

二零零七年十月十日於消費者委員會——全體委員會——  
主席：崔世昌——委員：飛文基、姚汝祥、郭林、李萊德、黃國勝、王宗德、林淑源、林日初

Conselho de Consumidores, aos 10 de Outubro de 2007. — O Conselho Geral. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes* — *Iu Iu Cheong* — *Kok Lam* — *Lei Loi Tak* — *Vong Kok Seng* — *Wong Chung Tak António* — *Lam Soc Iun* — *Elias Lam*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2007

## 第 314/2007 號行政長官批示

透過第306/2004號行政長官批示，許可與力寶威建築置業有限公司訂立「氹仔多用途表演中心工程」執行合同。

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2004, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Fomento Predial *Lek Pou Wai, Limitada*, para a execução da empreitada do «Centro de Actividades Polivalentes da Taipá».

然而，按已完成工作的進度，須修改第233/2006號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$ 2,825,555.50（澳門幣貳佰捌拾貳萬伍仟伍佰伍拾伍元伍角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第233/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年.....	\$ 264,895.00
2006年.....	\$ 1,863,679.34
2007年.....	\$ 696,981.16

二、二零零七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.09、次項目8.090.130.04之撥款支付。

二零零七年十一月七日

行政長官 何厚鏞

### 第 315/2007 號行政長官批示

鑑於判給巴斯花工程服務顧問有限公司向建設發展辦公室提供「污水處理站及固體垃圾搬運系統範疇的技術顧問服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與巴斯花工程服務顧問有限公司簽訂向建設發展辦公室提供「污水處理站及固體垃圾搬運系統範疇的技術顧問服務」的執行合同，金額為\$1,620,000.00（澳門幣壹佰陸拾貳萬元整），並分段支付如下：

2007年.....	\$ 810,000.00
2008年.....	\$ 810,000.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第十一組「大型建設協調辦公室」內經濟分類

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2006, mantendo-se o montante global de \$ 2 825 555,50 (dois milhões, oitocentas e vinte e cinco mil, quinhentas e cinquenta e cinco patacas e cinquenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2006, para o seguinte:

Ano 2005.....	\$ 264 895,00
Ano 2006.....	\$ 1 863 679,34
Ano 2007.....	\$ 696 981,16

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.09, subacção 8.090.130.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

7 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2007

Tendo sido adjudicada à Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada, a prestação dos serviços de «Assessoria Técnica em Áreas Relacionadas com as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Remoção de Resíduos Sólidos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada, para a prestação dos serviços de «Assessoria Técnica em Áreas Relacionadas com as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Remoção de Resíduos Sólidos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas», pelo montante de \$ 1 620 000,00 (um milhão, seiscentas e vinte mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2007.....	\$ 810 000,00
Ano 2008.....	\$ 810 000,00

2. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba inscrita no Capítulo – 01 Divisão – 11 «Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos», rubrica «Trabalhos especiais diversos — Estudos, consultadoria e tradução», com a classificação eco-